

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.637 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.566.000,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 271.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2009 – Carnaval R\$ 245.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana R\$ 50.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Man. do Fundo Municipal de Saúde R\$2.459.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1035 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.da Saúde R\$ 541.000,00

TOTAL:

R\$3.566.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

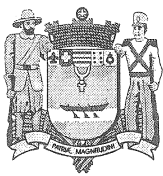
02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2004 – Prog.de Proteção Espec.e Prevenção R\$ 150.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P.04.122.0000.0003 – Pagamentos de Sentenças Judiciais	R\$ 21.710,40
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.1002 – Desapropriações	R\$ 50.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.18.541.0010.1011 – Implantação da Coleta Seletiva de lixo	R\$ 48.400,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.18.541.0010.1012– Inst.de Usina Transb.Recicl.Comp.Lixo	R\$ 72.600,00
02.03.00 – Secretaria da Saúde	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2030–Repasse à St. Casa de Mis.de Lorena	R\$2.000.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena	R\$1.000.000,00
99.00.00 – Reserva de Contingência	
9.9.90.00 – Reserva de Contingência	
F.P. 99.999099.9999 – Reserva de Contingência	R\$ 223.289,60
TOTAL:	R\$ 3.566.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de Janeiro de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.